



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 079/2017

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente promova estudos para a possibilidade da instalação de uma ponte de madeira, na passagem da Rua Senador Carvalho Pinho, com arroio existente no local, no Jardim Pioneiro.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que moradores da referida rua, encontram-se em situação de risco, devido às enchentes, o que impossibilita o direito de ir e vir, conforme o previsto na Carta Magna no seu artigo 15, XV¹.

CONSIDERANDO que moradores arredores reclamam providências para a mencionada rua.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 05 de abril de 2017

KIKÃO
Vereador

CHICÃO
Vereador

GUSTO JUNINHO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27 ABR. 2017

Secretário

APROVADO EM 25/ ABR. 2017

<u>10</u>	Votos favoráveis
<u>—</u>	Votos contrários
<u>—</u>	Abstencões
<u>—</u>	Ausências

Presidente

¹ XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;